



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Ata da 24ª Reunião ordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada aos 25 de maio de 2015, às 10h na SUPRAM Jequitinhonha – Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. A abertura da reunião foi realizada pelo Chefe do Escritório Regional do Alto Jequitinhonha - IEF e Presidente Suplente da Comissão Paritária Jequitinhonha Sílvio Henrique Cruz de Vilhena com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Maia Durães - FAEMG; Marcos Antônio da Silva - Associação Caminhos da Serra - Educação, Meio Ambiente e Cidadania; Geraldo Durães Pereira - SEAPA e o TEN PM Jair Francisco da Cunha da PMMG. O Presidente concedeu a palavra para os comunicados dos conselheiros presentes, manifestando o Conselheiro Marcos sobre o projeto de consultoria especializada para realizar diagnóstico com a identificação e o mapeamento de áreas impactadas do Rio Paraúna, apontando os principais pontos onde ocorrerem assoreamento, visando a proposição de ações que minimizem tais impactos negativos na referida Bacia, cujas oficinas terão início a partir de junho de 2015 com duração até dezembro de 2015. Na seqüência foi colocada em votação a Ata da 23ª RO realizada em 05/05/2015 que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura dos processos pautados com destaque do processo do item 5.6 pelo Conselheiro TEN PM Jair Francisco da Cunha. Os processos sem destaques foram colocados em votação, ou seja, os listados nos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, e 6.1. Os processos sem destaques foram aprovados pela maioria com voto contrário do conselheiro TEN PM Jair Francisco da Cunha para o processo constante no item 5.4, em razão de a intervenção ambiental requerida se destinar à atividade de silvicultura sendo que essa atividade, conforme sustentado pelo conselheiro, vem causando a redução de água na região, bem como pela não atualização do Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro TEN PM Jair Francisco da Cunha face ao destaque para o processo do item 5.6, que observou ter havido uma degradação em APP por lavra clandestina, daí surgindo necessidade de apresentação de PTRF. Após os esclarecimentos, o processo com destaque, ou seja, listado no item 5.6 foi julgado e aprovado pela maioria, incluída a condicionante referente à apresentação de PTRF em complementação a área de 10,7430 ha de APP degradada por lavra clandestina, conforme constante no anexo III do Parecer Único, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão do DAIA. Ao final, o Conselheiro TEN PM Jair Francisco da Cunha ressaltou a necessidade de discussão sobre atualização do inventário florestal do Estado, requerendo junto à Superintendência gestão para obtenção do resultado da moção que trata do assunto. Não havendo mais nada a tratar, dá-se por encerrada a reunião às 11h10. Para constar, lavrei a presente Ata que dato e assino. Diamantina, 25 de maio de 2015.

Sílvio Henrique Cruz Vilhena

Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha

Chefe do Escritório Regional do Alto Jequitinhonha